"CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2005 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 241, de 14 de outubro de 2005.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Projeto 1069 – Passeio da Matriz 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (1168)

R\$ 4.800,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA IND E COMÉRCIO Atividade 2056 – Inst e Manut do Escritório da EMATER 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (962) R\$ 4.800,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.

> ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda